



**Município de Constância**

**Assembleia Municipal**

## **EDITAL**

<b>N.º de Registo</b>	83	<b>Data</b>	03/09/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.700/7
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

### **CONVOCATÓRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA DIA 13.09.2021**

**António Luís Fernandes Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância, irá reunir, no Auditório do Centro Ciência Viva de Constância, no próximo dia 13 (treze) de setembro de 2021, pelas 20:30 horas.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de prestação de contas consolidada de 2020 – Para deliberação;-----
3. Relatório de execução do contrato programa e prestação de contas de 2020 da Associação Centro de Ciência Viva de Constância – Para conhecimento;-----
4. Relatório de execução do contrato programa e prestação de contas de 2020 da Associação Casa Memória de Camões – Para conhecimento;-----
5. Informação anual relativa às entidades participadas Exercício de 2020 – Para conhecimento;-----
6. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de contrato programa a celebrar entre o Município de Constância e a RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos EIM, S.A. para a recolha de resíduos sólidos urbanos, transporte a aterro sanitário e lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Constância – Para deliberação;-----
7. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----
8. Outros assuntos de interesse.-----



## Município de Constância

### Assembleia Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.